

**IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PESCADOS LTDA**  
 AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01  
 CENTRO  
 88301-020 ITAJAI SC

Período de uso  
**de 21/02/2025 a 20/03/2025**  
 Nº da conta: 127535200  
 Nº do cliente: 120844132  
 CPF/CNPJ 79.683.033/0001-33  
 Razão Social: Claro S/A  
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47  
 CNPJ Filial: 40.432.544/0191-66

**Vencimento**  
**17/04/2025**

**Veja aqui o que está sendo cobrado:**  
 1. Plano Contratado **R\$ 287,91**

**Total a pagar**  
**R\$ 287,91**

**CANAL DE ATENDIMENTO:**  
 Atendimento Claro - Ligue 1052  
 Ouvidoria - Ligue 08007010180  
 No Site Minha Claro Empresas - [www.minhaclaroempresas.claro.com.br](http://www.minhaclaroempresas.claro.com.br)

**MENSAGENS IMPORTANTES:**  
 Com o compromisso de manter você sempre informado e em cumprimento ao RCC Res. 632 de 2014 em vigor na Anatel, a Claro esclarece que foram realizadas alterações nos valores promocionais dos planos e serviços vigentes a partir de 01/02/2025. Para consultar a aplicabilidade ao seu contrato acesse o site <https://empresas.claro.com.br/atendimento/realize-tarifas-2025>.

**1. PLANO CONTRATADO**

- Individual**  
 Oferta Conjunta Claro Mix  
 Claro Life Ilimitado 10GB [190]  
 Claro Life Ilimitado 5GB [190]  
 Aplicativos Digitais  
 Pacote Mobilidade  
 Pacote Redes Sociais

**SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO**

**SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS**

VOZ  
 DADOS

**Contratado**  
 Ilimitado  
 20.480.000 MB

**Utilizado**

**TOTAL A PAGAR**

**AVISOS AO CLIENTE**  
 Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RCC 632/2014 Art.90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato o órgão de Proteção ao crédito, Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Contr Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS**

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se ref declaração substituída as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e dos anos anteriores 2023, prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produzem débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão da presente quitação".

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 36253310/032025**

- Descrição**  
 Aplicativos digitais - Be Digital Light  
 App Incluso na oferta - Claro Banca Light  
 Gestor Online  
 PJ Hero Inter PJ

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mercantil

**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Concomitantemente, autorizo a Claro a arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação é: